

DESPACHO N.º 95/2025

ELEIÇÃO DO/A ESTUDANTE DELEGADO/A DE CICLO DE ESTUDOS Resultados provisórios – ato eleitoral de 17/12/2025

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do *Regulamento de Eleição do Estudante Delegado do Curso da ESAD.CR* (Regulamento), decorreu no dia 17 de dezembro de 2025 a realização de novo ato eleitoral para a Eleição do/a Estudante Delegado/a do ciclo de estudos abaixo indicado, a fim de integrar a respetiva Comissão Científico-Pedagógica, em virtude de se ter verificado a existência de empate impeditivo de atribuição do mandato no ato eleitoral ocorrido a 10/12/2025:

- TeSP de Audiovisual e Multimédia.

Apuraram-se os resultados, que se apresentam como provisórios, com recurso à aplicação informática em que a votação teve lugar.

TESP DE AUDIOVISUAL E MULTIMÉDIA (CR E TV)

Inscritos	86
Votantes	6
Votos em branco	0
Votos em Kailane Rosa de Almeida	6

Foi eleito/a, nesta votação, o/a seguinte estudante para delegado/a do ciclo de estudos:

Efetivo/a: Kailane Rosa de Almeida

Não são indicados/as suplentes, uma vez que não se verifica a existência de votos em demais estudantes.

Dos resultados eleitorais provisórios, ora publicitados, cabe reclamação a apresentar no prazo de **dois dias úteis**, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento.

As reclamações referentes aos resultados provisórios devem ser apresentadas no prazo estabelecido, podendo ser entregues presencialmente no Serviço de Expediente Geral e Arquivo da ESAD.CR, dentro do horário de atendimento (das 10h às 12h e das 14h30 às 16h30), ou ser remetidas por *e-mail*, para o seguinte endereço eletrónico esad@ipleiria.pt.

Divulgue-se através da página da internet da Escola, na Área Colaborar e envie-se por correio eletrónico aos/às estudantes do ciclo de estudos visado.

A Diretora da ESAD.CR,